

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Pregoeira do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria n.º 020/2017, torna Público o **RESULTADO** do Processo de Licitação **Pregão Presencial n.º 002/2017**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 032/2005 e com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço Global.

Realização: 30/03/2017.

Horário: 09h00min (horário de Mato Grosso/MT).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT.

RESULTADO:

LOTE ÚNICO: SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA - STILLUS UNIFORMES, CNPJ: 08.711.005.0001-34, com o valor total de R\$ **106.500,00** (cento e seis mil e quinhentos reais).

Várzea Grande, 05 de abril de 2017.

CRISTIANE PEREIRA MARTINS

PREGOEIRA DAE/VG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.09/2017

Processo n. **428604/2017**. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n.09/2017 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA PORTARIA Nº 21 DE 22 DE JANEIRO DE 2014 E A SISTEMÁTICA 2012 - MANUAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, AMBOS DO MCDADES, E AINDA QUAISQUER LEGISLAÇÃO QUE COUBER, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**Foi adjudicado e homologado em 05/04/2017, sagrando-se vencedora a empresa: **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ n. 18.894.302/0001-16, vencedora do item:01, com o Valor Total R\$ 118.000,00 (cento e dezolito mil).Várzea Grande-MT, 05 de abril de 2017. **Luiz Celso Moraes de Oliveira**, Secretário Municipal de Viação e Obras.

PORTARIA 267/CPSPAD/SAD/2017

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria n.º 102/2016, de 01 de março de 2016, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 02 de março de 2016, página 271, com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração - Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande - MT, apure, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes a prestação de contas constantes do **PAD 002/2017**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 03 de abril de 2017.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº 285/CPSPAD/SAD/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº 012/2015, instaurado pela Portaria nº 394/CPSPAD/SAD/2015, de 12/08/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMM, cujo julgamento final se deu no dia 20/03/2017;

Considerando ainda, que a penalidade contida no Parágrafo Único do Artigo 147 da Lei Municipal 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aplicável quando há infração do Art. 142 inciso X, tem caráter "ad eternum" sendo desproporcional ao caso ora analisado, contrariando o Art. 5º XLVII alínea "b" da Constituição Federal, esta Autoridade baseada também nas jurisprudências suscita o Art. 147 como atenuante da penalidade e,

Resolve:

Acolher, em todos os seus termos, o Relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, por estar de acordo com as provas dos Autos, e **JULGAR** que o ex-servidor **LÁZARO DONIZETE DA SILVA**, matrícula nº 92.228, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação - DGA 3, comissionado, da Secretaria Municipal de Educação, incorreu na prática de conduta tipificada no artigo 142, X da Lei Municipal nº 1.164/91, do mesmo diploma legal e para **conversão** da Exoneração concedida através do Ato nº 113/2015 em **DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO**, conforme previsto no artigo 147, e Art. 145, Parágrafo Único e ainda declarar o ex-servidor incompatibilizado para nova investidura em cargo público municipal pelo período de 05 (cinco) anos, conforme artigo 147 da Lei Municipal nº 1.164/91. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de março de 2017.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 282/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de **Março de 2017**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

**AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO
ELETRÔNICO Nº 02/2017**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2017
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

A Prefeitura Oficial, Sr. Cristina Magalhães, Centro designado pela Portaria nº. 012/2020, comunica que interessadas que queira participar desta licitação, devem apresentar proposta escrita que será regida pelo LBI 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 5.746/2021, 5.856/2020, 5.856/2021, 5.856/2022, 5.856/2023, 5.856/2024, 5.856/2025, 5.856/2026, 5.856/2027, 5.856/2028, 5.856/2029, 5.856/2030, 5.856/2031, 5.856/2032, 5.856/2033, 5.856/2034, 5.856/2035, 5.856/2036, 5.856/2037, 5.856/2038, 5.856/2039, 5.856/2040, 5.856/2041, 5.856/2042, 5.856/2043, 5.856/2044, 5.856/2045, 5.856/2046, 5.856/2047, 5.856/2048, 5.856/2049, 5.856/2050, 5.856/2051, 5.856/2052, 5.856/2053, 5.856/2054, 5.856/2055, 5.856/2056, 5.856/2057, 5.856/2058, 5.856/2059, 5.856/2060, 5.856/2061, 5.856/2062, 5.856/2063, 5.856/2064, 5.856/2065, 5.856/2066, 5.856/2067, 5.856/2068, 5.856/2069, 5.856/2070, 5.856/2071, 5.856/2072, 5.856/2073, 5.856/2074, 5.856/2075, 5.856/2076, 5.856/2077, 5.856/2078, 5.856/2079, 5.856/2080, 5.856/2081, 5.856/2082, 5.856/2083, 5.856/2084, 5.856/2085, 5.856/2086, 5.856/2087, 5.856/2088, 5.856/2089, 5.856/2090, 5.856/2091, 5.856/2092, 5.856/2093, 5.856/2094, 5.856/2095, 5.856/2096, 5.856/2097, 5.856/2098, 5.856/2099, 5.856/2100, 5.856/2101, 5.856/2102, 5.856/2103, 5.856/2104, 5.856/2105, 5.856/2106, 5.856/2107, 5.856/2108, 5.856/2109, 5.856/2110, 5.856/2111, 5.856/2112, 5.856/2113, 5.856/2114, 5.856/2115, 5.856/2116, 5.856/2117, 5.856/2118, 5.856/2119, 5.856/2120, 5.856/2121, 5.856/2122, 5.856/2123, 5.856/2124, 5.856/2125, 5.856/2126, 5.856/2127, 5.856/2128, 5.856/2129, 5.856/2130, 5.856/2131, 5.856/2132, 5.856/2133, 5.856/2134, 5.856/2135, 5.856/2136, 5.856/2137, 5.856/2138, 5.856/2139, 5.856/2140, 5.856/2141, 5.856/2142, 5.856/2143, 5.856/2144, 5.856/2145, 5.856/2146, 5.856/2147, 5.856/2148, 5.856/2149, 5.856/2150, 5.856/2151, 5.856/2152, 5.856/2153, 5.856/2154, 5.856/2155, 5.856/2156, 5.856/2157, 5.856/2158, 5.856/2159, 5.856/2160, 5.856/2161, 5.856/2162, 5.856/2163, 5.856/2164, 5.856/2165, 5.856/2166, 5.856/2167, 5.856/2168, 5.856/2169, 5.856/2170, 5.856/2171, 5.856/2172, 5.856/2173, 5.856/2174, 5.856/2175, 5.856/2176, 5.856/2177, 5.856/2178, 5.856/2179, 5.856/2180, 5.856/2181, 5.856/2182, 5.856/2183, 5.856/2184, 5.856/2185, 5.856/2186, 5.856/2187, 5.856/2188, 5.856/2189, 5.856/2190, 5.856/2191, 5.856/2192, 5.856/2193, 5.856/2194, 5.856/2195, 5.856/2196, 5.856/2197, 5.856/2198, 5.856/2199, 5.856/2200, 5.856/2201, 5.856/2202, 5.856/2203, 5.856/2204, 5.856/2205, 5.856/2206, 5.856/2207, 5.856/2208, 5.856/2209, 5.856/2210, 5.856/2211, 5.856/2212, 5.856/2213, 5.856/2214, 5.856/2215, 5.856/2216, 5.856/2217, 5.856/2218, 5.856/2219, 5.856/2220, 5.856/2221, 5.856/2222, 5.856/2223, 5.856/2224, 5.856/2225, 5.856/2226, 5.856/2227, 5.856/2228, 5.856/2229, 5.856/2230, 5.856/2231, 5.856/2232, 5.856/2233, 5.856/2234, 5.856/2235, 5.856/2236, 5.856/2237, 5.856/2238, 5.856/2239, 5.856/2240, 5.856/2241, 5.856/2242, 5.856/2243, 5.856/2244, 5.856/2245, 5.856/2246, 5.856/2247, 5.856/2248, 5.856/2249, 5.856/2250, 5.856/2251, 5.856/2252, 5.856/2253, 5.856/2254, 5.856/2255, 5.856/2256, 5.856/2257, 5.856/2258, 5.856/2259, 5.856/2260, 5.856/2261, 5.856/2262, 5.856/2263, 5.856/2264, 5.856/2265, 5.856/2266, 5.856/2267, 5.856/2268, 5.856/2269, 5.856/2270, 5.856/2271, 5.856/2272, 5.856/2273, 5.856/2274, 5.856/2275, 5.856/2276, 5.856/2277, 5.856/2278, 5.856/2279, 5.856/2280, 5.856/2281, 5.856/2282, 5.856/2283, 5.856/2284, 5.856/2285, 5.856/2286, 5.856/2287, 5.856/2288, 5.856/2289, 5.856/2290, 5.856/2291, 5.856/2292, 5.856/2293, 5.856/2294, 5.856/2295, 5.856/2296, 5.856/2297, 5.856/2298, 5.856/2299, 5.856/2300, 5.856/2301, 5.856/2302, 5.856/2303, 5.856/2304, 5.856/2305, 5.856/2306, 5.856/2307, 5.856/2308, 5.856/2309, 5.856/2310, 5.856/2311, 5.856/2312, 5.856/2313, 5.856/2314, 5.856/2315, 5.856/2316, 5.856/2317, 5.856/2318, 5.856/2319, 5.856/2320, 5.856/2321, 5.856/2322, 5.856/2323, 5.856/2324, 5.856/2325, 5.856/2326, 5.856/2327, 5.856/2328, 5.856/2329, 5.856/2330, 5.856/2331, 5.856/2332, 5.856/2333, 5.856/2334, 5.856/2335, 5.856/2336, 5.856/2337, 5.856/2338, 5.856/2339, 5.856/2340, 5.856/2341, 5.856/2342, 5.856/2343, 5.856/2344, 5.856/2345, 5.856/2346, 5.856/2347,



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 6 N° 1089

Divulgação quinta-feira: 6 de abril de 2017

— Página 169

Publicação sexta-feira: 7 de abril de 2017



Selador de Contas
P. M. V. G.
Folha nº 428

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito do Mun. De Vale de São Domingos/MT

Secretário Municipal de Assistência Social - PMVG/MT
DIOGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde - PMVG/MT
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer -

PMVG/MT

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras - PMVG/MT
A. L. C. AUTO CENTER LTDA - EPP
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.06/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo n. 420125/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 06/2017 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, foi adjudicado e homologado em 29/03/2017, sagrando-se vencedoras as empresas: **D M SILVA EPP**, inscrita no CNPJ n. 21.859.772/0001-00, vencedora do item:01, com o Valor Total R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais), empresa, **UGOLINI CAMPOS EIRELI** - EPP inscrita no CNPJ n.01.354.498/0001-53, vencedora do item:02, com o Valor Total R\$18.799,50 (dezoito mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Várzea Grande-MT, 29 de março de 2017. **Pablo Gustavo Moraes Pereira**, Secretário de Administração, **Kathe Maria Kohlhasse Martins**, Secretária Municipal de Assistência Social, **Silvio Aparecido Fidelis**, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.09/2017

Processo n. 428602/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 09/2017 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA PORTARIA Nº 21 DE 22 DE JANEIRO DE 2014 E A SISTEMÁTICA 2012 - MANUAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, AMBOS DO MÓDULOS, E AINDA QUAISQUER LEGISLAÇÃO QUE COUBER, CONFORME EDITAIS E ANEXOS**. Foi adjudicado e homologado em 05/04/2017, sagrando-se vencedora a empresa: **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ n. 18.894.302/0001-16, vencedora do item:01, com o Valor Total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil), Várzea Grande-MT, 05 de abril de 2017. **Luiz Celso Moraes de Oliveira**, Secretário Municipal de Viação e Obras.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.09/2017

Processo n. 428604/2017. O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 004/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n.09/2017 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA PORTARIA Nº 21 DE 22 DE JANEIRO DE 2014 E A SISTEMÁTICA 2012 - MANUAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, AMBOS DO MÓDULOS, E AINDA QUAISQUER LEGISLAÇÃO QUE COUBER, CONFORME EDITAL E ANEXOS**. Foi adjudicado e homologado em 05/04/2017, sagrando-se vencedora a empresa: **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ n. 18.894.302/0001-16, vencedora do item:01, com o Valor Total R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil), Várzea Grande-MT, 05 de abril de 2017. **Luiz Celso Moraes de Oliveira**, Secretário Municipal de Viação e Obras.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 111/2016

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa **A. L. C. CENTER LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 05.055.261/0001-22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra fundamentado no art. 65, II, Alínea d), da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 425914/2017. OBJETO: Tem por objeto, incluir a Secretaria de Viação e Obras como unidade participante do instrumento contratual, bem como aditar o item 3.2 da "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" a "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" e o item 13.3 da "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO", que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em geral, (elétrica, funilaria, alinhamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral), e fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica/primeira linha serviços de guincho e reboque para veículos, e motocicletas, independente de marca para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO: 37.02.15.451.0022. P/A: 2.242. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0030. DO: 37.02.15.451.0022. P/A: 2.242. ND: 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0999. DO: 37.02.15.451.0022. P/A: 2.242. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - P.J. FONTE: 0999. VIGÊNCIA: Este instrumento tem vigência durante todo o período do contrato principal. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras para este ato, o servidor **SEBASTIÃO MÁRIO DE ALMEIDA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 207.240 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº. 229.898.891-91.

DATA DE ASSINATURA: 28.03.2017.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração - PMVG/MT
KATHE MARIA KOHLHASSE MARTINS

EXTRATO CONTRATO N. 032/2017

PARTES INTERESSADAS: Fundo Municipal de Saúde Várzea Grande-MT e a Empresa **ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 13.731.784/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666/93, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n.º 02/2017, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº. 6/2017, no Termo de Referência nº. 40/2016 da Secretaria Municipal de Viação e Obras, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 414964/2016. OBJETO: Tem por objeto a aquisição de equipamentos, sendo 01 (uma) Escavadeira Hidráulica sobre Esteira para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global estimado de R\$ 321.990,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa reais). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO: 37.02.15.451.0022. P/A: 2.242. ND: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIP. DE MAT. PERMANENTE. FONTE: 0030. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras para este ato, o servidor **ARILDO FORTINO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº. 535.631.661-53.

DATA DE ASSINATURA: 29.03.2017.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras - PMVG/MT

ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Contratada

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 07.950.742/0001-27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se ao presente CONTRATO DE RATEIO as disposições da Lei Federal nº. 11.107/05 e do Decreto 6.017/07. É dispensada a realização de Licitação para a celebração deste Contrato de Rateio, com fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº. 8.666/93. OBJETO: Para a execução do objeto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, conforme disposto no Contrato de Consórcio Público. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor parcelas fixas iguais na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês. VIGÊNCIA: Terá vigência deste ano a partir de 04/01/2017 a 31/12/2017, contados a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20.03.2017.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO VALE DO RIO CUIABÁ
Entidade

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 080/2014

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa **SCHURING E SCHURING LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 32.957.169/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se vinculado aos termos e condições do Art. 57, §1º, II, V, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93 e suas alterações, no Contrato nº. 080/2014, bem como nos documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 419846/2017. OBJETO: Tem por objeto aditar o item 4.1 da "CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO", o item 7.1 e 7.2 da "CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR GLOBAL, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FORMA DE PAGAMENTO" e a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO", que tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços no seguimento de arquitetura e engenharia para elaboração de projeto arquitetônico de segurança e combate a incêndio pânico e explosões PDCIP devidamente aprovado pelo corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso e para elaboração de projetos básico para todos os Edifícios Públicos do Município de Várzea Grande e futuras obras de execução. VALOR GLOBAL: O valor global de R\$ 9.584.595,06 (nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e seis centavos). VIGÊNCIA: Tem a vigência do Contrato principal prorrogado por 06 (seis) meses, a partir da data de seu vencimento. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.0101. P/A: 2.203. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - P.J. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL VIAÇÃO E OBRAS DO: 37.01.15.122.0002. P/A: 2.050. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - P.J. FONTE: 0999. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO: 35.01.12.122.0002. P/A: 2.165. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - P.J. FONTE: 0001. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.087. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - P.J. FONTE: 0001. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.087. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - P.J. FONTE: 0106. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.088. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - P.J. FONTE: 0001. DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.088. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - P.J. FONTE: 0106. DO: 35.03.12.365.0104. P/A: 2.089. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - P.J. FONTE: 0106. DO: 35.03.12.365.0104. P/A: 2.089. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - P.J. FONTE: 0001. UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.277. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - P.J. FONTE: 0304. DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.277. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - P.J. FONTE: 0204. DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - P.J. FONTE: 0304. DO: 09.02.10.122.0015. P/A: 2.269. ND: 3.3.90.39.00.00.00 - OST - P.J. FONTE: 0205. DO: